



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abílio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ARP 024-2023 - P.E. 022-23 - SRP AQ. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIF SABINO - PUBLICAR
- ARP 025-2023 - P.E. 022-23 - SRP AQ. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SANTOS REIS - PUBLICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
A.R.P. 024/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 024/2023**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Proc. Adm. 084/2023

P. ELETRÔNICO 022/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA DIF SABINO DO IUIU - ME - CNPJ 31.753.069/0001-10, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	DIF SABINO DO IUIU - ME		
CNPJ	31.753.069/0001-10		
Endereço:	Travessa do Educandário, S/N, Centro, CEP 46.438-500		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 99923-9020	
Representante Legal: Darlan Ivo Fernandes Sabino	RG: 098756406 SSP/BA	CPF: 047.568.995-01	

**VINCULAÇÃO:****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....022/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 084/2023.****HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2023.**

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 (SSP/BA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 024/2023 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 22/09/2023 – Vencimento 21/09/2024.  
Vinculada ao P.ELETRÔNICO 022/2023 – Proc. Adm 084/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
 Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
 PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
 A.R.P. 024/2023

**ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 022/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 01 – Cereais I						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
1	Achocolatado em pó Pct 1kg	marata	Pct	230	R\$ 18,80	R\$ 4.324,00
2	Açúcar branca	perola	Kg	2.500	R\$ 4,69	R\$ 11.725,00
3	Achocolatado Líquido caixa 200ml	mocoquinha	un	4.000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
4	Arroz branco	fazenda	Kg	3000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
5	Biscoito cream cracker Pct 400GR	petyan	Pct	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
6	Biscoito maisena Pct 400GR	petyan	Pct	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
7	Coco ralado Pct 100GR	menina	Pct	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
8	Café moido PCT 500gr	bom aroma	Pct	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
9	Farinha de mandioca	formosa	kg	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
10	Feijão Cariquinha	fartura	Kg	4500	R\$ 8,99	R\$ 40.455,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 149.000,00</b>
<b>CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS</b>						

LOTE 02 – Cereais II						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
11	Flocão de Milho Pct 500GR	bonomilho	Pct	4300	R\$ 2,45	R\$ 10.535,00
12	Leite em pó Integral Pct 400GR	betania	Unid	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
13	Margarina 80% Lipídios – pote 250gr	claybon	Unid	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
A.R.P. 024/2023

14	Macarrão espaguete PCT 1kg	petyan	Pct	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
15	Milho para Pipoca PCT 500GR	dona alice	Pct	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
16	Amido de Milho caixa com 500gr. – tipo maisena ou similar	maisena	Cx	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
17	Sal	gaivota	Kg	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
18	Galdo de Galinha 19g c/ 24 unid.	maggi	Cx	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>VINTE E OITO MIL REAIS</b>						

LOTE 03 – Polpas de Frutas / logurtes						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
19	Polpa de frutas Sabores Diversos	frutisol	Kg	280	R\$ 14,00	R\$ 3.920,00
20	logurte 120GR – sabores variados	campanella	Unid	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
21	logurte garrafa 1Lt – sabores variados	campanella	Unid	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 15.800,00</b>
<b>QUINZE MIL E OTOCENTOS REAIS</b>						

LOTE 04 – Água Mineral						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
22	Água Mineral de 1,5 Lt	meleve	Unid	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
23	Água Mineral de 20 LT (sem vasilhame)	mineral	Unid	1000	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
24	Vasilhame de água mineral de 20 Lt	mineral	Unid	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 16.160,00</b>
<b>DEZESSEIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
 Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
 PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
 A.R.P. 024/2023

LOTE 05 - Enlatados						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
25	Leite Pó infantil de 0 à 6 anos, Lata 400gr. Especialmente indicado para o tratamento dietético da obstipação ligeira. Tipo Nan 1 confort ou similar	nestogeneo	Unid	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
26	Creme de Leite Lt 250gr.	mococa	Unid	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
27	Extrato de tomate Sache 250GR	fugini	Unid	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
28	Óleo de soja 900ML	liza	Unid	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 6.400,00</b>
<b>SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>						

LOTE 06 - Carnes						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
29	Carne moída congelada	cfrios	Kg	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
30	Mortadela	sadia	Kg	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
31	Frango	avianor	Kg	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
32	Peito de frango	avianor	Kg	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
33	Salsicha	rezende	kg	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>TRINTA E DOIS MIL REAIS</b>						

LOTE 08 – Diversos						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
38	Bala doce mastigável sabores variados 1kg	erlan	Pct	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
39	Condimentos diversos pcte 50gr.	mendes	Unid	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
40	Corante	patã	kg	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023

A.R.P. 024/2023

41	Fubá de Milho 500gr.	pacha	Pct	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
42	Gelatina sabores variados cx.30gr.	predileta	Unid	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
43	Guardanapo de papel folha simples 24x22cm c/ 50 folhas.	destak	Unid	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
44	Pirulito pcte 400gr.	amor amor	Unid	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
45	Vinagre pet 750ml. Sabor diversos	palmeiron	Unid	260	R\$ 3,10	R\$ 806,00
46	Adoçante sucralose líquido de 100ml	zero cal	Unid	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
47	Leite de Côco 250ml	bom coco	Unid	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
48	Pó para Refresco já adoçado, sabores variados de 1 Kg	prontu	Unid	1.600	R\$ 11,93	R\$ 19.088,00
49	Tempero alho e Sal embalagem 1Kg	arisco	Unid	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
50	Tapioca embalagem 1Kg	mendes	Unid	270	R\$ 11,00	R\$ 2.970,00
52	Saco Plástico para Hot Dog 20x10 com 500unid.	hotdog	Pct.	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 32.000,00</b>
<b>TRINTA E DOIS MIL REAIS</b>						

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **22/09/2023**, vigorando até **21/09/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

### 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
A.R.P. 024/2023

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 022/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

### Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023

A.R.P. 024/2023

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme termo de referência e quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 022/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**

A.R.P. 024/2023

- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPOSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **022/2023**.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2023** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**

A.R.P. 024/2023

6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **22/09/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
Prefeito Municipal

**DIF SABINO DO IUIU - ME**  
CNPJ **31.753.069/0001-10**  
Darlan Ivo Fernandes Sabino  
RG 098756406 (SSP/BA) - CPF 047.568.995-01

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SRP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023  
A.R.P. 025/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 025/2023  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Proc. Adm. 084/2023

P. ELETRÔNICO 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ 23.628.796/0001-27, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		
CNPJ	23.628.796/0001-27		
Endereço:	Rua José Bonifácio, 117, Vila Nova, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 98826-7003	
Representante Legal: Marcio Henrique Reis Martins Santos	RG:989298523 SSP/BA	CPF:004.487.725-07	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° .....022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°..... 084/2023.

HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2023.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 (SSP/BA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2023, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023

A.R.P. 025/2023

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 022/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 07 – Panificação						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
35	Biscoito Polvilho Chiringa	Santos	KG	2.000	R\$ 24,65	R\$ 49.300,00
36	Pão de Queijo assado	Santos	KG	300	R\$ 24,66	R\$ 7.398,00
37	Bolo de trigo assado Tradicional ou cenoura	Santos	KG	2.000	R\$ 16,65	R\$ 33.300,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>R\$ 89.998,00</b>
<b>OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS</b>						

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **22/09/2023**, vigorando até **21/09/2024**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

**4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**

A.R.P. 025/2023

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 022/2023, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

### Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87  
**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**  
A.R.P. 025/2023

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/BA, conforme termo de referência e quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 022/2023, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.

6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária que será indicada pelo Setor Contábil no momento do empenho.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**  
A.R.P. 025/2023

- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

**9. DAS RESPOSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **022/2023**.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2023** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhonha/Ba para as ações que dela suceder.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PROC. ADM 084/2023 - P. ELETRÔNICO 022/2023**  
A.R.P. 025/2023

6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **22/09/2023** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
Prefeito Municipal

**SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

**CNPJ 23.628.796/0001-27**

Marcio Henrique Reis Martins Santos Junior

CPF 004.487.725-07 - RG 989298523 SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 – SRP